



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica 01/2023- SESA/NEVE

Leishmaniose Visceral

Classificação Epidemiológica dos municípios no Estado do Espírito Santo

Objetivos:

- Publicar a classificação epidemiológica para a leishmaniose visceral dos municípios do estado do Espírito Santo;
- Direcionar as ações segundo a classificação;
- Promover pesquisa entomológica direcionada;
- Direcionar a dispensação de testes rápidos para as áreas com a ocorrência do vetor.

A Leishmaniose Visceral do Estado

A leishmaniose visceral (LV) no Espírito Santo (ES) teve seus primeiros casos notificados na década de 1960 nos municípios de Baixo Guandu e Colatina (hoje Governador Lindenberg) (MARTINS; SOUZA; SILVA, 1968). A partir dessa data, a LV se expandiu para outros municípios, mas essa expansão, aparentemente ficou limitada à municípios da bacia do rio Doce (PINTO et al., 2012).

A principal forma de transmissão é a vetorial e, o vetor incriminado como principal é *Lutzomyia longipalpis*, conhecido popularmente como mosquito palha. Esse inseto é bem distribuído no Brasil, e devido a essa característica, a desconfiança de que a espécie não era única, mas sim um complexo de espécies, fez-se verdadeira (BAUZER et al., 2002, 2007; HAMILTON et al., 2005; SOUZA et al., 2008).

As características ecológicas do vetor são fundamentais para sua dispersão e colonização. No Espírito Santo, percebeu-se que inseto e doença eram encontrados apenas em localidades com certas particularidades. São elas: relevo acidentado, clima seco, altitude até 500 metros e presença de afloramentos rochosos (SESSA et al, 2000). As pesquisas entomológicas voltadas para ambientes com essas características resultaram em municípios receptivos para a leishmaniose visceral: João Neiva, Afonso Claudio, Vila Pavão, Mantenópolis, Santa Teresa e Rio Bananal (Pinto 2009), que até 2015 não evidenciaram expansão da doença (Pires, 2015).



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

Não obstante, pesquisas continuaram sendo realizadas no ES para esse agravo e, uma das mais recentes, utiliza tecnologia moderna de modelagem de nicho ecológico e programação R. O resultado desse trabalho inferiu a probabilidade de ocorrência do vetor *L. longipalpis* por meio da modelagem de nicho ecológico (Figura 1). Nele, notou-se que a área propícia para a instalação de futuras populações, bem como sua manutenção no ambiente, não ultrapassaram muito além do que já se conhecia como área favorável (DEL CARRO, 2020).

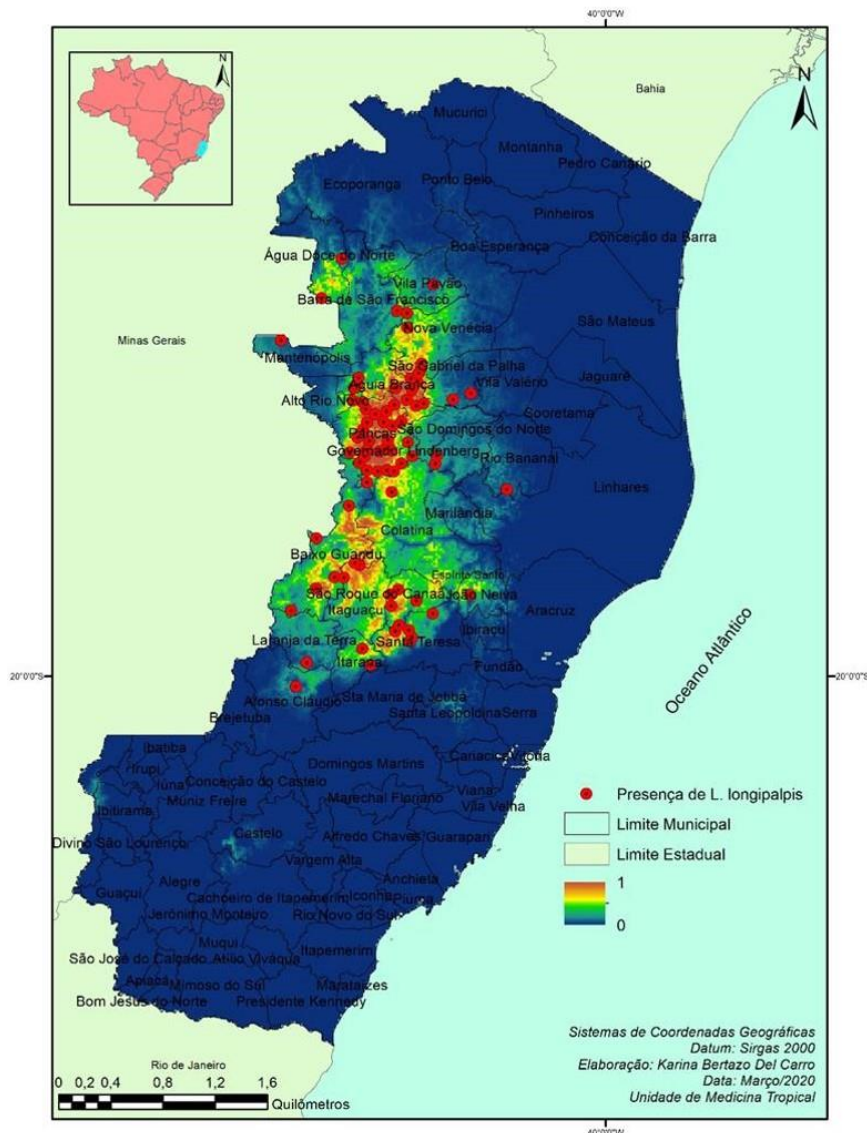


Figura 1. Probabilidade de ocorrência para *Lutzomyia longipalpis*, gerado pelo Maxent, no estado do Espírito Santo, Brasil.

De posse dessas informações, a equipe de zoonoses do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica do Estado, resolveu construir uma classificação própria para o Espírito Santo, pois



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

os dados refinados do Estado permitiram que uma vigilância mais direcionada fosse instalada para a leishmaniose visceral.

O Ministério da Saúde (MS) considera como município “em transmissão” aquele com casos autóctones de LV (BRASIL, 2014). No entanto, para a classificação epidemiológica dos municípios capixabas, a equipe utilizou, também, a infecção em cães.

Utilizando a mesma nomenclatura do MS, a classificação epidemiológica dos municípios do ES ficou da seguinte forma (os mapas com a classificação seguem em anexo):

1. **Municípios vulneráveis:** são aqueles que, até o momento, não foi encontrada a presença de *L. longipalpis*, que não possuem casos humanos ou caninos autóctones, e estão delimitados dentro da área de probabilidade de ocorrência do mapa de modelagem de nicho ecológico (Figura 1). Os municípios vulneráveis são:
 - Alto Rio Novo;
 - Marilândia;
 - São Domingos do Norte;
 - Linhares;
 - Vila Valério;
 - Ecoporanga.
2. **Municípios receptivos:** são aqueles com presença de *L. longipalpis*. São eles:
 - Laranja da Terra;
 - Afonso Claudio;
 - João Neiva;
 - Mantenópolis;
 - Rio Bananal;
 - Colatina;
 - Vila Pavão.
3. **Municípios em transmissão:** são aqueles com presença de *L. longipalpis* e com casos autóctones de leishmaniose visceral humana ou canina:
 - Águia Branca;
 - Baixo Guandu;
 - Pancas;
 - São Gabriel da Palha;
 - Barra de São Francisco;



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

- Nova Venécia;
 - Itaguaçu;
 - Santa Teresa.
4. **Municípios silenciosos:** são aqueles com presença de *L. longipalpis*, mas sem casos humanos ou caninos há pelo menos três anos:
- Itarana;
 - São Roque do Canaã;
 - Governador Lindenberg;
 - Água Doce do Norte.

Atualmente, apenas o município de Baixo Guandu apresentou casos humanos da doença. No ano de 2020 foram confirmados dois casos em crianças e, em 2022, três casos, sendo um em criança e dois em adultos.

Salientamos que, apesar de classificarmos os municípios nessas categorias, a classificação não afeta toda a sua extensão geográfica, em alguns casos. Por essas particularidades incentivamos a pesquisa entomológica ampliando a área já conhecida de ocorrência do vetor.

Sabendo a classificação epidemiológica dos municípios, resta-nos saber quais ações podemos e devemos desenvolver. Dessa forma, a equipe de zoonoses do NEVE sugere:

- Nos MUNICÍPIOS VULNERÁVEIS: realizar inquérito entomológico a iniciar pelas localidades limítrofes àquelas com outra classificação;
- Em MUNICÍPIOS RECEPTIVOS E SILENCIOSOS: realizar inquérito entomológico a partir das localidades receptivas com a finalidade de conhecer a abrangência do vetor; Realizar inquérito sorológico canino nas localidades receptivas e silenciosas (Tabela 1);
- MUNICÍPIOS EM TRANSMISSÃO: realizar inquérito sorológico canino anualmente; realizar pesquisa entomológicas em áreas cuja presença do vetor é desconhecida.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

Tabela 1: Localidades receptivas e silenciosas para leishmaniose visceral no estado do Espírito Santo, Brasil, 2023.

Regional	Município	Localidade	Classificação	Lat	Lon
Vitória	Afonso Cláudio	Empoçado	Receptivo	-20,03576	-41,09072
Vitória	João Neiva	Barra do Triunfo	Receptivo	-19,71207	-40,47637
Vitória	Itarana	Pedra da Onça	Silencioso	-19,90201	-40,85624
Vitória	Laranja da Terra	São Luis do Miranda	Receptivo	-19,95024	-41,05224
São Mateus	Água Doce do Norte	Cór. Cafezinho	Silencioso	-18,66667	-41,00000
São Mateus	Vila Pavão	Cór. Grande	Receptivo	-18,61892	-40,60566
Colatina	Governador Lindenberg	Graça Aranha	Silencioso	-19,30778	-40,58861
Colatina	Rio Bananal	Cór. Dez	Receptivo	-19,34014	-40,34752
Colatina	São Roque do Canaã	Cór. Tancredo	Silencioso	-19,69338	-40,73013
Colatina	Mantenópolis	Afl. Cór. Mantena	Receptivo	-18,81520	-41,14287
Colatina	Colatina	São João Pequeno	Receptivo	-19,34967	-40,75306

Karina Bertazo Del Carro

Referência Técnica em Zoonoses/NEVE/SESA

Luciana Medeiros Simonetti Rodrigues

Referência Técnica em Zoonoses/NEVE/SESA

Raphael Lubiana Zanotti

Referência Técnica em Zoonoses/NEVE/SESA

Fabiana Marques Dias e Silva

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

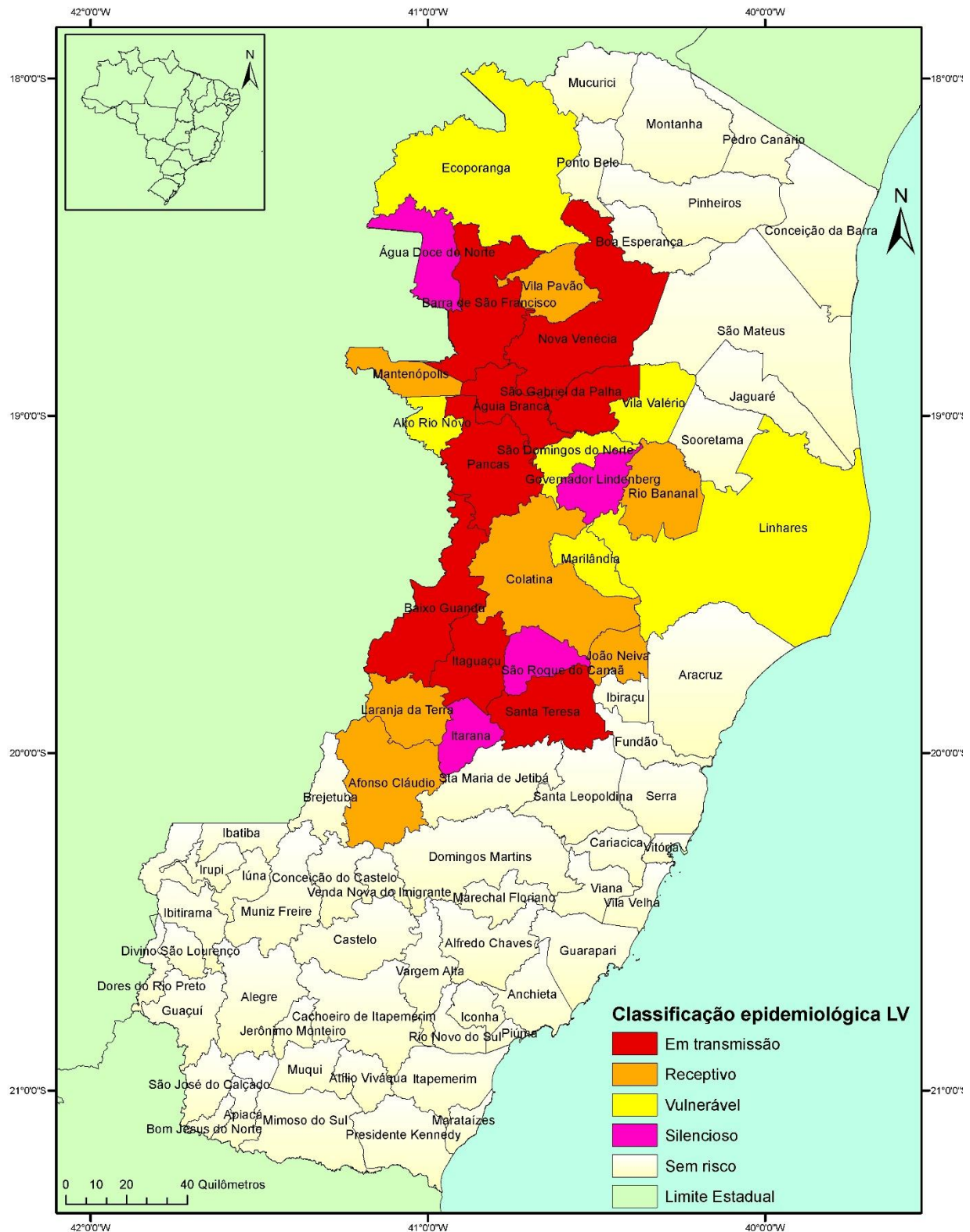
Juliano Mosa Mação

Gerente de Vigilância em Saúde

Anexo 1



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica



ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KARINA BERTAZO DEL CARRO
BIOLOGO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2023 12:27:30 -03:00

RAPHAEL LUBIANA ZANOTTI
MEDICO
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 19/05/2023 16:03:18 -03:00

FABIANA MARQUES DIAS E SILVA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2023 16:03:59 -03:00

LUCIANA MEDEIROS SIMONETTI
VETERINARIO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 19/05/2023 08:11:30 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 18/05/2023 16:30:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2023 16:03:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KARINA BERTAZO DEL CARRO (BIOLOGO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-67JSMP>